



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA Nº 086/2012

De 17 de Abril de 2012.

## CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 086/2012  
Foi publicado nesta data.  
O Sr. Municipal de Boa Vista  
do Ingra - RS, 17/04/2012  
Assinado por: Kauno

**DETERMINA A MUDANÇA DE CLASSE AO  
SERVIDOR MUNICIPAL EDERSON MENDES  
DA ROSA, COM FUNDAMENTO LEGAL NO  
ART. 14 A 18 DA LEI MUNICIPAL Nº 725/11,  
DE 11 DE AGOSTO DE 2011, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA-RS, Sr. Zilmar Varones Han, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

## RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER**, como efetivamente concede, mudança da Classe A para a Classe B na matrícula 639, conforme requerimento protocolado sob nº 2284, de 18 de Julho de 2011, titular do Cargo de Motorista de Veículos Leves ao Sr. **EDERSON MENDES DA ROSA**, face ao parecer jurídico no Boletim de Desempenho e a cinco anos de exercício na Classe A, em conformidade com o art. 14 a 18 ambos da Lei Municipal nº 725/2011, de 11 de Agosto de 2011.

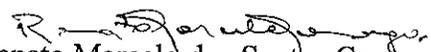
**Art. 2º** - A partir da vigência desta Portaria ao Servidor acima referido, passa a perceber seus vencimentos pela Classe B, de acordo com a tabela prevista no art. 21 da Lei municipal nº 725/11 de 11 de Agosto de 2011.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos da data de 19 de Agosto de 2011 por força do que determina o art. 22, do Plano de Classificação de cargos e Funções do poder Executivo do Município de Boa Vista do INCRA.

Gabinete do Prefeito Municipal em 17 de Abril de 2012.

Registre-se e publique-se

  
Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal

  
Renato Marcelo dos Santos Camargo  
Secretário de Administração e Planejamento

